

1 Às 18h50min (dezoito horas e cinquenta minutos), do dia 28 de abril de 2022, o Pre-  
2 sidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César Edu-  
3 ardo de Moura, abriu a 403ª Sessão Plenária deste Conselho. Pauta: 1) Aber-  
4 tura. **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento In-  
5 terno, art. 34. **3)** Aprovação das Atas 400 a 402. **4)** Informes. **5)** Homenagem póstuma  
6 à Conselheira Sandra Santos. **6)** Retorno das visitas realizadas pela Comissão Espe-  
7 cial às Escolas Municipais Carlos Góis e Aurélio Pires. **7)** Prorrogação do prazo para  
8 convocação da próxima Conferência Municipal de educação, nos termos do §1º da  
9 Lei nº 7.543/98 (Institui o SME, cria o CME/BH e dá outras providências) - **NECESSÁ-**  
10 **RIO QUÓRUM DE 2/3 DOS MEMBROS DO CME.** **8)** Aprovação do texto da Nota de  
11 Repúdio à agressão praticada por agentes da Guarda Municipal a representantes dos  
12 professores da RME-BH. **Conselheiros Presentes:** César Eduardo de Moura, Dé-  
13 bora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Elair Sanches Dias, Elias José Lopes de Frei-  
14 tas, Eloisa Alves de Sales, Helder de Paula Moura; João Henrique Lara do Amaral,  
15 Juvenal Lima Gomes, Letícia de Melo Honório; Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Ta-  
16 lita Barcelos Silva Lacerda, Umbelina Angélica Fernandes, Vânia Gomes Michel Ma-  
17 chado e Wanderson Paiva Rocha. **Membros da Secretaria Executiva presente:** Ale-  
18 xander Corradi e Elise Ferreira. **Desenvolvimento da plenária:** **1)** O Presidente do  
19 CME/BH, César Eduardo de Moura, cumprimentou a todos e desejou um boa noite  
20 e bom trabalho aos presentes. **2)** Estabelecimento do teto para término da reunião:  
21 indicou a referência 20h30min, que foi aprovado à unanimidade. **3)** Secretaria Execu-  
22 tiva, a pedido do Presidente do CMEBH apresentou de forma sucinta o teor das atas  
23 400 a 402, em seguida foram aprovadas por 07 (sete) votos a favor e 04 (quatro)  
24 abstenções - justificadas pelos Conselheiros Wanderson Paiva Rocha e Helder de  
25 Paula Moura não estiveram presentes nas 03 (três) reuniões, pelo Conselheiro Marcus  
26 Vinícius Lindenberg Fróes que não esteve presente na Plenária Extraordinária de 12  
27 de Abril de 2022; pela Conselheira de Vânia Gomes Michel Machado, que não esteve  
28 presente em duas das plenárias e pela Conselheira Eloisa Alves de Sales, que parti-  
29 cipa pela primeira vez de uma Plenária do CME, como representante do Conselho  
30 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH).  
31 Na sequência o Presidente do CME/BH dá boas-vindas à supracitada Conselheira, e  
32 pede desculpas por não a ter apresentado formalmente ao grupo assim que iniciou a  
33 reunião. Em seguida os Conselheiros Marcus Vinícius Lindenberg Fróes e a Conse-  
34 lheira Vânia Gomes Michel Machado justificaram abstenção em relação a ATA 402,  
35 por não estarem presentes na referida plenária. O Conselheiro Helder de Paula Moura  
36 e a Conselheira Umbelina Angélica Fernandes, por não estarem presentes em ne-  
37 nhuma das plenárias relatadas em ATA. Ato contínuo o Presidente do CME/BH pas-  
38 sou para o ponto de pauta que trata da Homenagem póstuma à Conselheira Profes-  
39 sora Sandra Aparecida da Conceição dos Santos, que trabalhava na Gerência de Au-  
40 torização e Funcionamento da Educação Infantil (GAFIN), que faleceu vítima de in-  
41 farto, deixando todos muito consternados. Destacou seu valor, sua dedicação ao tra-  
42 balho, sua competência e o quanto era atenciosa com todos. Salientou que sempre  
43 contou muito com a ajuda e o suporte dela, nesse período que está da frente da Dire-  
44 toria de Autorização e Organização Escolar (DAOR). Pontuou que ela era muito que-  
45 rida entre os(as) colegas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), em especial  
46 as da GAFIN, onde todos(as) ficaram consternados e surpresos(as) com morte dela,  
47 que era uma pessoa jovem. Lembrou que além das atribuições que já tinha na GAFIN,  
48 recentemente ela, como Conselheira Municipal de Educação, compunha, de forma

49 atuante, a Câmara Técnica de Educação Infantil (CTEI). Propôs e foi acatado por to-  
50 dos um minuto de silêncio pelo falecimento da colega. Ato contínuo, abriu a fala para  
51 o pronunciamento de outros Conselheiros que queiram se manifestar. Após o minuto  
52 de silêncio o Conselheiro Wanderson Paiva Rocha afirma que por todas as caracte-  
53 rísticas que foram apontadas, trata-se de uma perda imensurável, manifesta seu sen-  
54 timento de pesar, à família e equipe que trabalhou com ela. Vânia Gomes Michel Ma-  
55 chado destacou o companheirismo, a competência e a responsabilidade com nas ati-  
56 vidades que desenvolvia, na SMED, e nos últimos tempos na CTEI, sempre com dis-  
57 ponibilidade em ajudar/orientar, os(as) colegas nas análises dos processos de autori-  
58 zação e renovação da autorização de funcionamento de instituições de Educação In-  
59 fantil. Expressou o sentimento de perda de uma amiga de trabalho competente, muito  
60 dedicada, reforçou que a equipe da GAFIN está muito abalada. Manifestou consterna-  
61 ção pela perda da colega e gratidão pelo tempo que conviveu com ela. Em seguida  
62 o Conselheiro Helder de Paula Moura, expressou sua surpresa ao saber, naquele mo-  
63 mento do falecimento da Conselheira, e disse que o pouco tempo que conviveu com  
64 ela na CTEI, pôde ver que ela muito educada, prestativa, e finalizou desejando con-  
65 dolências à família, e às suas colegas. A Conselheira Umbelina Angélica Fernandes,  
66 afirmou que não se lembrar bem do semblante da Conselheira falecida, e convida to-  
67 dos para *“pensar nela como um espírito imortal, que vai permanecer viva em cada um*  
68 *de nós, pois é maravilhoso ver como ela é bem lembrada”*. Destacou, em seguida, que  
69 pelas inúmeras qualidades destacadas pelos conselheiros, e por sua crença na imor-  
70 talidade do espírito, acredita que *“se ela brilhou aqui, vai brilhar por onde passar (...)*  
71 *é uma forma de lembrar com alegria a passagem de nossa irmã”*. Na sequência o  
72 presidente do CME/BH agradeceu as falas e destacou que *“as pessoas nem sempre*  
73 *sabem o que se passa com uma pessoa que estão convivendo com a gente (...) e a*  
74 *surpresa de todos nós foi saber que ela já tinha uma doença cardíaca, fazia trata-*  
75 *mento, mas nunca tinha comentado (...) fica aqui o registro no CME/BH do nosso agra-*  
76 *decimento pela vivência dela entre nós como conselheira”*. Ato contínuo passou-se  
77 para o ponto de pauta 7) Prorrogação do prazo para convocação da próxima Confe-  
78 rência Municipal de Educação, nos termos do §1º da Lei nº 7.543/98, que institui o  
79 SME, cria o CME/BH e dá outras providências – que foi lido da íntegra: *Será realizada*  
80 *uma Conferência Municipal de Educação a cada dois anos, ou a qualquer tempo ex-*  
81 *traordinariamente. § 1º- O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado para*  
82 *quatro anos, por decisão de 2/3 (dois terços) do plenário de conselheiros do CME/BH.*  
83 Finalizada a leitura passa a palavra para a Conselheira Umbelina Angélica Fernandes,  
84 que pede a inclusão de um ponto de pauta, afirmando que se não der tempo de discutir  
85 hoje, pode ficar para a próxima plenária, a saber: *“discussão sobre a Programa Escola*  
86 *Integrada”*. Afirma na sequência *“que ele é um programa de extrema importância para*  
87 *educação e para a cidade, que vem sofrendo mudanças muito negativas, no meu en-*  
88 *tendimento e de muita gente”*. César Eduardo de Moura pergunta se proposta de in-  
89 clusão é para hoje, e frente a confirmação da Conselheira, afirma que *assim que for*  
90 *finalizada o ponto que estava sendo tratado*, que foi lido e levado à provação do texto  
91 da Nota de Repúdio à agressão praticada por agentes da Guarda Municipal a repre-  
92 sentantes dos professores da RME-BH, feita pela Conselheira Gabriela Camila Sales  
93 de Oliveira, ele coloca em votação se a gente a inclusão da pauta é acatada para ser  
94 discutida nesta Plenária ou na próxima. Aceita a proposição o Presidente do CME/BH  
95 destaca que *“a prorrogação de mandatos dos atuais conselheiros foi aventada desde*  
96 *o final do ano passado, para que isso seja feito, precisamos de uma plenária com*  
97 *quórum de dois terços”*. Esclarece, ainda que, *“o mandato dos Conselheiros eleitos*

98 *na IX Conferência Municipal de Educação realizada em 2019, foi prorrogada por de-*  
99 *creto do prefeito, com respaldo em parecer da Procuradoria-Geral do Municí-*  
100 *pio (PGM)”. Destaca, ainda, que na forma da lei deveria ter sido feito, mas ficou em*  
101 *aberto, a convocação da próxima conferência, que precisamos definir, e propõe que*  
102 *“não havendo o quórum qualificado de 2/3 (dois terços), que o ponto seja pautado na*  
103 *próxima plenária ou até que a gente consiga um quórum qualificado”. Na sequência o*  
104 *Conselheiro Helder de Paula Moura relata que no mandato da conselheira e ex-presi-*  
105 *dente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar foi realizado um “Seminário*  
106 *de Pais”, e que propiciou a participação expressiva de pais nas Pré-conferências e na*  
107 *IX Conferência Municipal de Educação. Afirma que seria importante que a atividade*  
108 *seja realizada novamente na perspectiva de mobilizar os pais para a próxima Confe-*  
109 *rência. Em seguida o Presidente agradece a apresentação da sugestão, que segundo*  
110 *ele poderá ser pautada quando da organização da X Conferência Municipal de Edu-*  
111 *cação, com a comissão organizadora, como um fator agregou e facilitou a participação*  
112 *do seguimento de pais. Em seguida Wanderson Paiva Rocha afirma “estamos cami-*  
113 *nhando para a normalidade, de forma a permitir que as atividades presenciais sejam*  
114 *retomadas, facilitando a participação principalmente das famílias”, pontuando que no*  
115 *modelo on-line tem sido um dificultador para a participação de segmentos, como os*  
116 *das famílias.” Destaca, ainda, que “nossa obsessão é: conseguir o quórum qualifi-*  
117 *cado para as plenárias”, pontuando “a necessidade de termos um balaço da execução*  
118 *do Plano Municipal de Educação de Belo Horizonte (PME/BH)”, e “criar uma comissão*  
119 *para pensar a organização/estrutura da próxima Conferência”. Na sequência César*  
120 *Eduardo de Moura firma que em relação ao quórum, “há uma situação torna-se polê-*  
121 *mica, na medida em que a gente tem hoje um quantitativo que definiria o quórum em*  
122 *16 (dezesseis), mas a gente não tem uma composição real do CME/BH com 24 (vinte*  
123 *e quatro) membros”, destaca a representação do Fórum Mineiro de Defesa da Educa-*  
124 *ção, que desde 2000 não conseguimos indicação. Sugere que pensar em uma “con-*  
125 *sulta para entender se esse quórum pode ser redefinido a luz dessa detecção de um*  
126 *membro que não compõe, embora na lei tenha o registro com 24 (vinte e quatro)*  
127 *membros”. Destaca que essa questão já foi alvo de discussão, levantada pelo Conse-*  
128 *lheiro Marcus Vinícius Lindenbergl Fróis, quando também tratamos da questão de quó-*  
129 *rum para a plenária. Assevera que “temos mantido o critério da 12 (doze) para traba-*  
130 *lhar no estrito cumprimento do preceito legal – cinquenta por cento dos membros, mais*  
131 *um, ou no mínimo 50% (cinquenta por cento) pra instalar a plenária ordinária. A ple-*  
132 *nária extraordinária, convocada 72 (setenta e duas) horas após a não realização da*  
133 *ordinária, pode acontecer com qualquer número de participantes, e pode deliberar*  
134 *com qualquer quórum.” Em seguida afirma que definição de data para a Conferência*  
135 *tem que ser trabalhada com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e com o*  
136 *Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte (FME/BH), uma vez*  
137 *que o evento “teria como um dos pontos centrais a Avaliação Plano Municipal de Edu-*  
138 *cação. Destaca que o CME/BH, junto com a SMED, o FME/BH e a Câmara Municipal*  
139 *de Belo Horizonte (CM/BH) são as instâncias para avaliação do PME/BH. Afirma*  
140 *que “na Lei que cria o Plano Municipal de Educação há a previsão de convocação de*  
141 *Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte, para avaliação do PME em*  
142 *um prazo de até quatro anos”. Pondera no que “se o PME/BH tem a duração até março*  
143 *de 2025”, temos que ter como ponto de pauta da próxima Conferência Municipal de*  
144 *Educação, essa avaliação, e “para tanto ter uma interface com a SMED/BH, que é*  
145 *quem convoca o referido evento e com o FM/BH para definir a melhor data conside-*

146 *rando a melhor projeção de participação dos seguimentos envolvidos*”, desta-  
147 cando dentre eles as famílias. Na sequência, o Conselheiro Elias Lopes de Freitas  
148 informa que *“FME/BH já está articulando para organizar a Conferência Municipal de*  
149 *Educação no final do ano, de forma a garantir que a tramitação de todos os processos*  
150 *necessários, inclusive a avaliação do PME/BH, como dados estáti-*  
151 *cos etc”*. Afirma, ainda, que vão precisar de pessoas do CME/BH, pois *“segundo o re-*  
152 *gimento e o estatuto da Conferência tem que ter representatividade do CME/BH”*. Ele  
153 destaca, ainda, *“a necessidade de articulação do Conselho para o envio de represen-*  
154 *tantes para compor a comissão”*. Em seguida o Presidente do CME/BH palavra para  
155 a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda – que entrou na plataforma atrasada por  
156 conta do trânsito – que pergunta se *“já tem previsão de datas para a realização do*  
157 *evento”*, preocupada com a questão da Conferência no sentido de Avaliação do  
158 PME/BH e com a proposição de o estabelecimento de políticas públicas futuras. Des-  
159 taca o fato de termos tido dois anos de pandemia *“que vai ter um impacto geracional*  
160 *de anos, em relação aos estudantes das escolas públicas e privadas”*. Na sequência  
161 propõe *“a organização de grupos de trabalhos ou comissões para pensar nessa ava-*  
162 *liação, ou na estruturação da avaliação para a Conferência”*. Neste momento, Elias  
163 Lopes de Freitas informa que a previsão inicial é que as Pré-conferências ocorram no  
164 final deste ano, entre os dias 5 e 11 de novembro, e a Conferência nos dias 29 e 30  
165 de novembro e 1º de dezembro. Destaca que a temática é a *“Avaliação do PME -*  
166 *“onde estamos em termos de avanços das políticas educacionais”, ou seja, que o que*  
167 *“foi feito em 2019 será repetido novamente”*. O Presidente do CME/BH destaca em  
168 seguida já havia uma discussão feita na Mesa Diretora de que a conferência ocorresse  
169 no final deste ano, quando vencem os nossos mandatos de forma a garantir as nome-  
170 ações e posse dos futuros Conselheiros, e o início de suas atividades em 2023. César  
171 Eduardo de Moura aponta em seguida que acha interessante que sejam estruturadas  
172 comissões para tratar da avaliação, e adianta que já foi solicitado ao FME/BH uma  
173 apresentação do Painel de Monitoramento do PME/BH, na plenária de 26 de maio, de  
174 forma a termos um panorama do diagnóstico – *“o que tem feito até agora”*. O presi-  
175 dente do CME/BH destaca, na sequência, que acha interessante a proposta de estru-  
176 turamos comissões, conforme sugerido pela Conselheira Talita Barcelos Silva La-  
177 cerda, após da apresentação do Painel de Monitoramento do PME/BH– quando ter-  
178 mos um panorama do diagnóstico feito até agora. Em seguida a citada Conselheira  
179 afirma que *“se o referido painel for estruturado a partir dos eixos do PME acredita que*  
180 *contempla”* – o que foi confirmado pelo Conselheiro Elias Lopes de Freitas e pelo Pre-  
181 sidente do CME/BH. Marcus Vinícius Lindenberg Froés destaca que a proposta de  
182 realização da Conferência no final do ano é interessante, pelo fato de propiciar a coin-  
183 cidência dos mandatos do CME/BH com o Conselho de Acompanhamento e Controle  
184 Social do Fundeb (CACS-Fundeb), que terá seu primeiro mandato de 04 (quatro)  
185 anos, a partir de primeiro de janeiro de 2023. Afirma, ainda que haverá possibilidade  
186 haver recondução do Conselheiro do CME/BH, que pode permanecer no CACS-Fun-  
187 deb no período de 4 (quatro) anos, entendendo que esse último demanda muita for-  
188 mação técnica de seus membros, que possibilitará benefício para os dois Conse-  
189 lhos. Na sequência a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda, afirma que *“tem dú-*  
190 *vidas se é mais adequado propor “Grupo de trabalho” – que não tem caráter delibera-*  
191 *tivo – ou “Comissão” – que é mais técnica, para estruturar uma proposta a ser aprova-*  
192 *ou não em plenária”*. Em seguida Wanderson Paiva Rocha, afirma que a responsabi-  
193 lização do acompanhamento e do monitoramento é do Fórum, que deverá preparar

194 um compilado para apresentação e o Conselho tem a obrigatoriedade de acompanha-  
195 mento, e afirma em seguida, que no seu entendimento “*grupo de trabalho tende a fun-*  
196 *cionar melhor*”. Em seguida o César Eduardo de Moura pondera que na prática, na  
197 forma da lei, e na concepção do texto legal o CME/BH tem as mesmas prerrogativas  
198 do FME/BH, e lê art. 6º da Lei nº 10.917, de 14 de março de 2016, que aprova o  
199 Plano Municipal de Educação de Belo Horizonte e dá outras providências, a saber - “*a*  
200 *implementação do PME e o alcance das metas de âmbito municipal serão continua-*  
201 *mente monitoradas e periodicamente avaliadas pela seguinte instâncias: Secretaria*  
202 *Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, Comis-*  
203 *são de educação, ciência, tecnologia, cultura, desporto, lazer e turismo da Câmara*  
204 *Municipal de Belo Horizonte e o Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo*  
205 *Horizonte*”, portanto são estas quatro instâncias listadas como as incumbidas desse  
206 processo de monitoramento e avaliação do alcance do PME. Destaca, ainda o “§ 1º  
207 *As instâncias referidas nos incisos do caput deste artigo incumbir-se-ão de: I - divulgar*  
208 *os resultados das avaliações periódicas relativas ao alcance das metas previstas no*  
209 *PME; II - analisar os resultados das avaliações periódicas e propor políticas públicas*  
210 *para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas*”. Na  
211 sequência, afirma que “*podemos ficar com uma visão de que o Fórum tem uma atri-*  
212 *buição maior nesse processo do que o Conselho, e no meu entendimento ambos es-*  
213 *tão em pé de igualdade nesta definição*”. Em seguida Wanderson Paiva Rocha afirma  
214 que estamos muito atrasados, que não impede de cumprimos com a nossa fun-  
215 ção, uma vez que temos até o fim do ano para cumpri-la. César concorda com a co-  
216 locação e passa a palavra para a Conselheira, Talita Barcelos Silva Lacerda, que con-  
217 corda com a ponderação do Wanderson Paiva Rocha, e afirma que o CME/BH produ-  
218 ziu muita coisa de qualidade no contexto da pandemia, porém o processo avaliativo  
219 do PNE/BH, que tínhamos um plano de trabalho em 2019, foi interrompido pelas ques-  
220 tões da pandemia e por tudo de documentação/orientação que precisou ser cons-  
221 truir na época. Afirmou que diante do que o Wanderson Paiva Rocha, a preocupa a  
222 questão das Câmaras Técnicas, que não estão funcionando, e que são fundamen-  
223 tais no estabelecimento de uma fiscalização/acompanhamento do Plano Municipi-  
224 pal. Afirmo que é preciso retomar essa discussão na próxima Plenária e tentar recom-  
225 por as Câmaras Técnicas e retomar dos encontros, até mesmo de forma presencial,  
226 para “*conseguir construir minimamente uma substância para poder acompanhar o*  
227 *PME/BH*”. O presidente do CME afirma que de fato, “*temos que levar em consideração*  
228 *tanto as ponderações dos conselheiros que o antecederam, mas acha importante re-*  
229 *gistrar que o Conselho cumpriu um papel muito importante na realização da IV Con-*  
230 *ferência, que teve como pauta central a Avaliação do Plano Municipal de Educação,*  
231 *e que de fato a questão da pandemia afetou bastante o trabalho do Conselho. Sali-*  
232 *entou, ainda “a importante produção que foi feita durante a pandemia” registrada pela a*  
233 *Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda. Afirmo em seguida que “fica na dúvida se*  
234 *é grupo de trabalho ou comissão, mas pensando no trabalho que já tem a Câmara*  
235 *Técnica de Educação Infantil propões a implementação de comissões a partir do di-*  
236 *agnóstico a apresentado pelo FMP*”. Proposta de votação apresentada pelo Presidente  
237 do CME/BH, a saber: a partir do diagnóstico apresentado pelo FMPE-BH com uso do  
238 painel de monitoramento do PME, que o CME/BH constitua comissões para realizar a  
239 avaliação do alcance das metas do PME até o corrente ano. Houve concordância da  
240 Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda, coautora da proposta apresentada. Levada  
241 à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. De volta a fala, o Presidente  
242 tratou de dois acréscimos de pauta, requeridos por Conselheiros no decurso desta

243 Sessão Plenária Ordinária, a saber: 1. Retomada das Sessões Plenárias Presenciais  
244 do CME/BH; 2. Discussão das mudanças realizadas no Programa Escola Integrada,  
245 que ocorrem desde 2019 e que tem impactado negativamente na educação. Apresenta-  
246 dos os pontos de inclusão de pauta, o Presidente abriu fala aos Conselheiros, para  
247 manifestação e discussão sobre os temas. Em debate registram-se as seguintes ma-  
248 nifestações, em síntese: a) do ponto de vista sanitário, não há mais limitações para  
249 que o CME/BH possa realizar as plenárias de forma presencial; b) temos de discutir  
250 se podemos enfrentar no formato presencial, os mesmos problemas de quórum ocor-  
251 ridos no formato virtual, se isso pode ou não se agravar; c) os conselheiros do Con-  
252 selho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE/BH) e do Conselho Municipal  
253 de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte (COMUSAN/BH) já preten-  
254 dem voltar ao regime presencial; d) a escola integrada é essencial à cidade, contribui  
255 de sobremaneira para organização das famílias da cidade; e) enfrentamos problemas  
256 deste outubro do ano passado, com relação ao quórum para realização das sessões  
257 plenárias, há grande receio de que as reuniões presenciais enfrentem o mesmo pro-  
258 blema; f) as atividades online foram bem amadurecidas durante este período que vi-  
259 vemos, ao que parece, reta final do momento pandêmico; g) a título de preposta, po-  
260 deríamos pensar as Sessões Plenárias Ordinárias no formato virtual e quando não  
261 presente o quórum mínimo necessário para realização de uma Sessão Plenária Ord-  
262 nária, a Extraordinária que a sucede, se realize no modelo presencial; h) as câmaras  
263 técnicas podem se realizar no formato presencial, respeitando a opção de manuten-  
264 ção da virtualidade ou até mesmo o modelo híbrido, segundo a opção de cada grupo;  
265 i) as plenárias presenciais eram viabilizadas financeiramente, uma vez que, era forne-  
266 cido o vale transporte para os Conselheiros que fizessem o requerimento; j) salvo  
267 melhor juízo, não existe impedimento legal de realização das plenárias pelo modelo  
268 virtual, afinal, ninguém imaginava quando da materialização do Regimento Interno do  
269 CME/BH e posteriores adequações, viver essa situação de exceção sanitária que en-  
270 frentamos, que nos exigiu o distanciamento social; k) o formato híbrido é praticável,  
271 afinal os recursos tecnológicos permitem essa convivência entre o presencial e o vir-  
272 tual; l) cabe à plenária definir a melhor forma de realizar as suas reuniões, seja pre-  
273 sencial, virtual ou mesmo no formato híbrido, respeitando as divergências e enten-  
274 dendo que as mudanças no panorama mundial, em determinados momentos, apre-  
275 sentam alta dos índices de infecção por coronavírus; m) devemos avaliar e encontrar  
276 o caminho que atenda a todas as expectativas, uma evolução que respeite o direito  
277 de cada Conselheiro naquilo que melhor lhe atende; n) para um retorno presencial,  
278 devemos nos preocupar ainda, com as questões objetivas necessárias para que ele  
279 ocorra, espaço, distanciamento, transporte, tecnologias de informação e comunica-  
280 ção, dentre outros; o) o vale transporte para os Conselheiros que requisitarem, não é  
281 uma questão problemática; p) a verba do vale transporte tem uma rubrica própria,  
282 prevista no plano plurianual da gestão (PPAG) e que são destinados ao CME/BH para  
283 viabilizar estrutura própria; neste momento, o Presidente interrompeu o debate e apre-  
284 sentou proposição de dilação do prazo desta Sessão Plenária Ordinária para as 21h,  
285 aprovado à unanimidade; em sequência das manifestações: q) que a discussão do  
286 PEI, em amplo debate com os Conselheiros, poderia ficar para a próxima Sessão Ple-  
287 nária Ordinária, de maio, pois o tema exige muito cuidado e atenção; r) ponderação  
288 de que a pauta da próxima plenária seja econômica, pois além desta discussão sobre  
289 o PEI, por exemplo, já temos a marcada a apresentação do painel de monitoramento  
290 do FMPE-BH; s) apresentam-se duas propostas: 1 – Plenárias Ordinárias mantidas  
291 virtuais, não ocorrendo quórum, a subsequente Extraordinária, presencial; 2 – Modelo

292 híbrido para as Sessões Plenárias; t) que podemos confirmar se há no CME/BH es-  
293 trutura de multimídia para instalação da proposta 2, não havendo, manutenção da  
294 proposta 1; u) ser mantida a autonomia de cada grupo de trabalho em decidir pela  
295 presencialidade, ou não; a proposição disposta a teor da letra “t)” foi levada à votação  
296 e aprovada à unanimidade. Decidiu o Pleno por manter as pautas a) do Programa  
297 Escola Integrada (PEI); b) da apresentação do painel de monitoramento do FMPE-  
298 BH; c) se houver quórum qualificado de 2/3, pautamos a votação da prorrogação da  
299 X Conferência Municipal de Educação e Belo Horizonte; levado à votação, os três  
300 pontos para próxima plenária foram aprovados à unanimidade. Passou-se ao próximo  
301 ponto de pauta, Nota de Repúdio, apresentada pela Conselheira Gabriela Camila Sa-  
302 les de Oliveira. Em tempo, o Conselheiro Wanderson Paiva Rocha, informou ao Pleno  
303 que conseguiu proceder a visitação *in loco* às escolas que foram tratadas no ponto  
304 “6)” da pauta desta noite, são elas: Carlos Góis e Aurélio Pires, mas que a tratativa  
305 poderia ficar indicada, desde já, para a próxima Sessão Plenária Ordinária. Retornou-  
306 se à leitura da Nota de Repúdio, a saber: **NOTA DE REPÚDIO À AGRESSÃO PRA-  
307 TICADA POR AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL A REPRESENTANTES DOS  
308 (DAS) PROFESSORES (AS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM MOVI-  
309 MENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL** O Conselho Municipal de Educação de  
310 Belo Horizonte (CME/BH) repudia a ação violenta da Guarda Municipal da nossa ci-  
311 dade, ocorrida no dia 25 de março do corrente ano, contra os professores da Rede  
312 Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH), que realizavam uma manifesta-  
313 ção, relativa ao movimento de reivindicação salarial, em frente à sede da Prefeitura.  
314 Cumpre-nos destacar que na ocasião, o Conselheiro deste Conselho Municipal de  
315 Educação, Sr. Wanderson Paiva Rocha foi fisicamente agredido e submetido a diver-  
316 sos constrangimentos nos órgãos de apuração. Em um Estado Democrático de Di-  
317 reito, são inaceitáveis as agressões sofridas pelos profissionais da educação, no livre  
318 exercício do direito de manifestar-se na defesa de seus interesses. Vale lembrar que  
319 a Lei nº 9319, de 19 de janeiro de 2007, institui o “Estatuto da Guarda Municipal de  
320 Belo Horizonte e dá outras providências”, dispõe que: Art. 1º - A Guarda Municipal de  
321 Belo Horizonte - GMBH - é órgão integrante da Administração Direta do Poder Execu-  
322 tivo do Município de Belo Horizonte, organizada com base na hierarquia e na disci-  
323 plina, sob a autoridade suprema do Prefeito de Belo Horizonte, com a finalidade de  
324 garantir segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários, serviços e ao patrimônio  
325 do Município de Belo Horizonte, e tem como princípios norteadores de suas ações: I  
326 - o respeito à dignidade humana; II - o respeito à cidadania; III - o respeito à justiça;  
327 IV - o respeito à legalidade democrática; V - o respeito à coisa pública. Consideramos  
328 desnecessário e incorreto o uso excessivo de força e de armas, mesmo que de menor  
329 potencial ofensivo, contra professores(as) que exercem sua liberdade de manifesta-  
330 ção no seu justo direito de reivindicar melhores condições salariais e de trabalho.  
331 Desta forma, entendemos que a Guarda Municipal, como uma força de segurança,  
332 deve limitar-se à proteção preventiva, agindo sempre na defesa dos direitos dos cida-  
333 dãos, não devendo agredir a liberdade de manifestação dos profissionais da educação  
334 na luta por seus direitos sociais e por dignidade nas suas condições laborais. Por fim,  
335 destacamos que naturalizações e normalizações dos atos de violência praticados con-  
336 tra os professores no seu legítimo exercício de manifestação, em nada corroboram  
337 para os processos educativos e necessariamente políticos emancipatórios que consi-  
338 deramos ser fundamentais para a garantia da qualidade da educação na cidade de  
339 Belo Horizonte. Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Educação de Belo Hori-  
340 zonte. Terminada a leitura, levada à votação, a Nota de Repúdio foi aprovada por 09

341 (nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Registra-se que o Conselheiro Wan-  
342 derson Paiva Rocha, fez agradecimentos aos Conselheiros e às Conselheiras, en-  
343 tende que foi um fato isolado junto à Guarda Civil de Belo Horizonte, e que os fatos e  
344 responsabilidades já estão sendo apurados, na esfera administrativa, cível e penal. A  
345 Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda, manifestou seu repúdio a falas ocorridas  
346 após o acontecimento dos fatos, que segundo ela, vão na contramão dos ensinamen-  
347 tos proferidos pelo Mestre Paulo Freire e que naturalizem processos de violência no  
348 legítimo direito de manifestação. Prorrogou-se o teto da Sessão Plenária por mais 10  
349 minutos, à unanimidade. Às 21h07min, o Presidente César Eduardo de Moura encer-  
350 rou a Sessão Plenária virtual, agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa  
351 Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, a partir da data  
352 desta Sessão Plenária, encontra-se à disposição dos interessados por um período de  
353 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. \_\_\_\_\_